RESOLUÇÃO Nº 10

de 08 de junho de 1984

Atribui verba de gratificação no 1° Secretário da Câmara Municipal

O VEREADOR DR. ARY RODRIGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°..

Fica atribuída uma verba de gratificação mensal no 1° Secretário da Câmara Municipal, em valor correspondente a dois terços (2/3) da verba de representação do Presidente da Câmara.

Art. 2°..

A despesa decorrente do cumprimento desta Resolução será coberta pela dotação específica do Orçamento vigente, suplementada na forma da Lei quando necessário.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, junho de 1.984.

Ver. Dr. Ary RodriguesPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em